



**Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Campus Santa Helena**

Portaria nº 066, de 24 de agosto de 2015.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS SANTA HELENA*, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2096, de 24 de setembro de 2013, do Reitor da UTFPR;

considerando as portarias nº 1058, de 26 de setembro de 2008 e nº 1141, de 15 de outubro de 2008, do Magnífico Senhor Reitor da UTFPR;

considerando o artigo nº 10-A, § 1º da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, na redação dada pela Lei nº 11.784/2008;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho aprovado pelas deliberações nº 11 de 31.07.2003 e nº 04 de 30.06.2004, do Conselho Universitário;

considerando o Memo nº 049/2015-COGERH-SH de 24.08.2015,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional por Mérito Profissional, para os servidores do *Campus Santa Helena*, na forma da legislação supramencionada, para:

I – **CAROLINE LUZIA PREDIGER**, matrícula SIAPE nº 2092058, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, do Padrão de Vencimento 01, para o Padrão de Vencimento 02, no Nível de Capacitação II, no Nível de Classificação D, a partir de 10.09.2015.

II – **JÚLIO CÉSAR RAMOS**, matrícula SIAPE nº 2105872, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Tecnologia da Informação, do Padrão de Vencimento 01, para o Padrão de Vencimento 02, no Nível de Capacitação II, no Nível de Classificação D, a partir de 25.09.2015.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete da Diretoria-Geral do *Campus* de Santa Helena


CARLOS ALBERTO MUCELIN
Diretor-Geral